

PORTARIA MUNICIPAL Nº149 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art.1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria**, o **Senhor JURACI DE SOUZA ALENCAR**, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG: nº.1989708-1 - SSP-MT e do CPF: nº.043.568.588-08, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Cozinheiro através da Portaria nº. 008/1991 de 14/11/1991 cargo em extinção e atual como Agente de Serviços Públicos conforme Decreto 025/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 21 de Novembro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal